



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.325, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Geração Diferente – Dyoung Project – A Different Young Generation.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Geração Diferente – Dyoung Project – A Different Young Generation.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de junho de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

27.6.2013